



DECRETO Nº 2.321, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

Publicado nesta data conforme disposto
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município.
Em: 05/08/2019
Assinatura
Maria das Mercês A. Do Nascimento
Auxiliar Administrativo
Decreto Nº 2.321/2019

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso
de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica
do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **JOSÉLIA DE SOUSA NEVES**, do cargo de
COORDENADORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na Secretaria Executiva
Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 05 de Agosto de 2019.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Felix do Xingu-Pa



Nota: Este Decreto n. 2.321/2019, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições
Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).